



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

INDICAÇÃO 0152/2023 / 2023

*"Dispõe sobre a implantação de um
ECOPONTO no Loteamento Jardim
Arvoredo, localizado no Bairro
Mondubim, Território 35, regional 10, na
forma que indica"*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O Vereador Fábio Rubens, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, para, após aprovado ser remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que à mesma retorne a este Poder Legislativo em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____
DE _____ DE 2023.


Fábio Rubens
Vereador – PSB





Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

ANEXO I

INDICAÇÃO 0152/2023 / 2023

PROJETO DE LEI _____ / 2023

"Dispõe sobre a implantação de um ECOPONTO no Loteamento Jardim Arvoredo, localizado no Bairro Mondubim, Território 35, regional 10, na forma que indica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a implementação de um ECOPONTO no Loteamento Jardim Arvoredo, localizado no Bairro Mondubim, Território 35, regional 10, na forma que indica;

Art. 2º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____
DE _____ DE 2023.


Fábio Rubens
Vereador – PSB



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Fábio Rubens

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo a implementação de um ECOPONTO, no Loteamento Jardim Arvoredo, localizado no Bairro Mondubim, Território 35, regional 10, na forma que indica;

A presente indicação busca atender o pedido da comunidade, onde solicitam um espaço adequado para o descarte de pequenas proporções de entulho, como por exemplo, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros e metais, etc.

Na importância, vale salientar que a implementação do ECOPONTO no bairro referido, fortalecerá a política de gestão da limpeza urbana e contribuem para o aumento da vida útil do ecossistema e para a diminuição da demanda por recursos naturais, recuperando o meio ambiente, a paisagem urbana, evitando danos à saúde pública.

Nesse sentido, o objetivo da indicação aqui suscitada, é a atender a necessidade da comunidade local, onde demandam por uma área com mais limpeza urbana, protegendo assim a saúde dos moradores e o meio ambiente, atendendo tanto aos moradores locais, como os demais habitantes da cidade de Fortaleza.

Diante do que foi exposto, justificamos que a nossa intenção é assegurar o direito de um ambiente saudável e equilibrado e com isso promover benefícios a todos.

Tendo em vista os inúmeros benefícios que a comunidade terá com a referida indicação, solicitamos gentilmente, a aprovação da matéria aqui suscitada.

Fábio Rubens
Vereador - PSB